CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de fevereiro de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:
Processo nº 5522/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 137/2019

Autoria:

VER. VAVÁ

Ementa: PROJETO DE LEI No.137/2019, "FICA AUTORIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROGRAMA CIDADÃO DO BEM", QUE VISA INCENTIVAR, ESTIMULAR E HOMENAGEAR AÇÕES E CIDADÃOS QUE AJUDEM A CUIDAR DO BAIRRO E DAS PESSOAS ALI PRESENTES, INCENTIVANDO A COLABORAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Preparamos o Autógrafo nº 9, de 2020 e encaminhamos, **nesta data**, ao Executivo Municipal, pelo ofício nº 75/2020– G.P., com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

Assinado digitalmente por IVETE GOMES DA SILVA:10819794880
Data: 27/02/2020 15:27:48

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3400360031003400300003A005400